



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

ANEXO I - RESPOSTAS ÀS COLABORAÇÕES ESCRITAS - AUDIENCIA PUBLICA DE 20/01/2016

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
1	2/72	Queremos ônibus na Vila Magril. A linha Vila Vitória para Vila Magril.	Sugestão de linha registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
2	3/72	Ilegível	Resposta prejudicada.
3	4/72	Acabar com a exclusividade das empresas nos bairros, pois a concorrência trará melhorias substanciais aos usuários.	A concorrência através do processo licitatório visa a obtenção da melhor proposta para o serviço de transporte coletivo aos usuários.
4		Qual a lotação máxima em um coletivo? Segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) é quando todos os passageiros estejam seguros com o uso do cinto de segurança, ou seja, não pode usuário andar em pé no ônibus.	A lotação máxima de um ônibus básico, segundo NBR 15570 é a soma de passageiros sentados e passageiros em pé, respeitando uma ocupação de 6 passageiros/m ² . Veículos urbanos têm permissão para transportar passageiros em pé e sem cinto de segurança nos assentos, segundo resolução do 316/2009 do CONTRAN.
5	5/72	Aplicativo para que a população tenha acesso aos horários dos ônibus (moovit).	O Projeto Básico especifica que a transmissão de dados de GPS pelos ônibus das Concessionárias permitam que aplicativos de localização dos ônibus e tempo de espera nas paradas para a população sejam desenvolvidos para a cidade de São Luís
6		Maior oferta de ônibus para áreas ociosas da cidade, como Avenida dos Holandeses, Camboa e Africanos.	Sugestão registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
7		Mais ônibus para a Avenida Litorânea e pontos turísticos.	Sugestão registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
8		Novos modais.	Estão previstos veículos de maior porte na operação do transporte



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
			coletivo de São Luís.
9		Bilhete Único de 2 horas em ambos os sentidos.	Objetivo principal do Bilhete Único é a redução do tempo nos deslocamentos dos usuários sem acarretar perda de receita do sistema transporte, não sendo mais necessário deslocar até um terminal de integração; Implantar o bilhete único com 2 horas em ambos os sentidos acarretaria em aumento significativo da tarifa. O tempo de integração foi definido para permitir que todo usuário das linhas integradas consiga completar sua viagem com as integrações temporais em qualquer parada, sem pagar a mais por isso. Ajustes pontuais estão sendo avaliados para linhas mais longas.
10		Ônibus integrados e melhores para a Rodoviária e Aeroporto.	Sugestão registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
11		Implantação de canal de comunicação entre os usuários e empresas concessionárias.	O Projeto básico prevê canal de comunicação entre usuários e empresas de ônibus
12		Utilização da Praça João Lisboa para transporte.	Sugestão registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
13		Quais os novos modais planejados a longo prazo (BRT, VLT)?	Novos modais a longo prazo serão objeto de análise do Plano de Mobilidade, que encontra-se em fase de elaboração
14		A quantas anda o Projeto do Novo Corredor de Transportes?	Projetos de Infraestrutura para o transporte coletivo estão sendo avaliados pela Prefeitura e também pelo Ministério das Cidades para obtenção de recursos necessários para execução das obras
15		E quanto ao Plano de Mobilidade de São Luís?	O Plano de Mobilidade encontra-se em fase de elaboração
16	6/72	Ilegível Porque foi tirada a linha de ônibus João de Deus / São	Resposta prejudicada. Quando da implantação do Terminal do São Cristóvão houve uma



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		Francisco passando pela Vila Conceição	reorganização das linhas e o bairro passou a ser assistido pelo terminal com outras linhas com destino ao São Francisco. Sugestão será registrada e reavaliada após conclusão da implantação do Bilhete Único.
17		As distâncias entre os pontos de paradas são muito heterogêneas, precisando serem redimensionadas.	Está previsto na Lei 3.430/96 uma de distancia regulamentar entre paradas de 600 metros, todavia a localização exata das paradas, que tem como objetivo a acessibilidade à população ao sistema de transporte, pode haver distâncias heterogêneas, desde que não comprometa o desempenho operacional, isto em função da falta de espaço físico na própria via para a sua implantação
18	7/72	As prioridades existentes no interior dos ônibus não são respeitadas, porque não há fiscalização. Os cobradores e motoristas poderiam fazer cumprir a lei, sob pena de serem punidos.	Informamos que o projeto prevê a adoção de indicadores de qualidade, mandatórios aos Concessionários. Dentre referidos indicadores, encontra-se previsto o número de reclamações efetuadas pelos usuários. Dessa forma, entendemos que eventual não cumprimento das prioridades poderá ser reportada à Concessionária, que deverá tomar as medidas cabíveis para sanar o problema.
19		Mais linhas de ônibus ou mais ônibus da São Benedito para o trajeto Barramar / Jaracaty / Deodoro.	Sugestão registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
20		Nos pontos em que houver mais de um abrigo para os usuários, que haja placa indicando quais as linhas que devem parar nos referidos pontos. Exemplo: Na Rua Rio Branco há dois pontos de parada: o usuário não sabe onde deve esperar seu ônibus. Outro exempli está na Praça Deodoro.	Sugestão registrada, a SMTT providenciará estudo de implantação nos locais sugeridos



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
21		Que haja nos trajetos diversas linhas, em locais não definidos, pelo menos dois policiais com os quais os motoristas possam contar quando suspeitarem de existência, no interior dos ônibus, de elementos (passageiros).	Destacamos que a Segurança Pública é competência do Governo do Estado do Maranhão. Todavia, informamos que a SMTT buscará adotar todas as medidas possíveis para, conjuntamente às autoridades competentes e concessionárias do serviço, combater o crescimento da violência no sistema de transporte público de São Luís.
22		Que as blitz sejam mais freqüentes.	Sugestão registrada, será avaliada pela SMTT
23		Porque algumas empresas já estão com os ônibus novos e pintados em suas garagens nas características dos solicitados na licitação?	A identidade visual da frota configura-se mandatória a todos os operadores dos serviços. Adicionalmente, informamos que os atuais operadores do sistema têm o dever de manter atualizada a frota prestadora dos serviços; eventual aquisição de veículos novos, encontra-se inserida dentro da normalidade da prestação adequada dos serviços.
24	8/72	É a garantia do serviço?	Informamos que todas as empresas que se enquadrem nos requisitos de habilitação (i) jurídica, (ii) econômico-financeira, e (iii) técnica, poderão participar da licitação. Dessa forma, será assegurada ampla competição ao certame projetado. Não há, sob nenhuma hipótese, “garantia do serviço”. Como os ônibus são de propriedade das operadoras, caso as atuais empresas não se saírem vencedoras no futuro certame licitatório, essas terão o direito de retirar seus veículos do Município, destinando-os da maneira que melhor entenderem.
25		A licitação é com carta marcada?	Questionamento não condizente com a proposta da Audiência Pública.
26	9/72	O que a Prefeitura tem feito a respeito do transporte	Primeiramente é importante destacar que, nos termos do Capítulo



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		alternativo? Existe pelo fato da deficiência do Transporte Público.	XXII, das Leis Complementar nº 3.430/1996 e 005/15, qualquer pessoa jurídica, ou física, que realize transporte remunerado de passageiros sem a competente outorga conferida pela Prefeitura Municipal, é considerado transporte clandestino de passageiros. Dessa forma, o chamado “transporte alternativo” deverá ser extinto do sistema de transporte público municipal. Destacamos, todavia, que os estudos que embasam a concessão a ser licitada, visam (i) ampliar o atendimento da demanda de usuários reprimida, (ii) detectar, e sanar as deficiências do serviço, bem como (iii) possibilitar uma maior qualidade de atendimento do serviço de transporte.
27	10/72	A empresa que já está no sistema prestando o serviço, caso não vença a licitação, como ficará a sua situação? Será indenizada? E seus débitos trabalhistas? E seu passivo tributário?	Informamos que, caso as atuais operadoras não se sagrem vencedoras da licitação, essas terão seus contratos rescindidos a bem do serviço público, com a competente apuração de eventuais indenizações devidas dentro da lei. Com relação aos débitos trabalhistas, bem como tributários, existentes, informamos que referidos débitos constituem-se passivos das próprias operadoras, não tendo relação alguma com a Prefeitura Municipal de São Luís; dessa forma, caberá às próprias empresas arcarem com seus débitos.
28		A Prefeitura pretende honrar o TAC no qual se comprometeu perante o Ministério Público e os concessionários a equilibrar a situação de déficit e prejuízo que as empresas vem tendo?	Informamos que o TAC firmado perante a 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital está sendo devidamente cumprido.
29	11/72	Após a licitação poderão trabalhar ou não nesse	Nos termos do Capítulo XXII, da Lei Complementar nº 3.430/1996,



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		itinerário: (Pedrinhas / Mercado Central / Via Vila Maranhão) Trabalho nessa há 7 anos.	qualquer pessoa jurídica, ou física, que realize transporte remunerado de passageiros sem a competente outorga conferida pela Prefeitura Municipal, é considerado transporte clandestino de passageiros. Dessa forma, o chamado “transporte alternativo” deverá ser extinto do sistema de transporte público municipal.
30		Qual carro, van ou micro-ônibus?	Resposta prejudicada em razão do exposto na pergunta nº 29.
31	12/72	Sugiro que sejam utilizados veículos elétricos ou híbridos, garantindo maior sustentabilidade ambiental ao sistema, e que toda a frota seja equipada com ar-condicionado, não somente os veículos articulados.	A utilização de veículos elétricos ou híbridos, bem como a utilização de veículos com ar condicionado em toda a frota levariam a tarifa para um nível de custo elevado.
32	13/72	Porque na linha IPEM / JURU nunca chegou um ônibus novo, embora reivindicado?	Após a licitação não serão permitidos veículos convencionais com mais de 10 anos e veículos de maior porte acima de 12 anos, sendo a que a média de idade de cada lote operacional não poderá ultrapassar a 05 anos.
33		Um estudo de caso: para prover uma linha partindo do Parque Vitória, com destino à Vila Luizão, Divineia e bairros adjacentes, passando pelo Pai Inácio pela Reserva Itapiraco.	Sugestão de linha registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
34	14/72	Esperando que a Prefeitura coloque no bairro São Raimundo e Lagoa Azul, porque precisando da linha (ilegível). Queremos ônibus porque precisamos de linha nova.	Sugestão de linha registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
35	15/72	Nós queremos ônibus, é precária a nossa situação (Lago Azul / São Raimundo).	Sugestão de linha registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
36	16/72	Quais os investimentos / subsídios conveniados ou não	Informamos que a metodologia proposta prevê, neste primeiro



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		estão previstos à luz do plano de mobilidade da cidade de São Luís ou conforme a lei de mobilidade?	momento, que a Tarifa de Remuneração da Concessionária seja equivalente ao valor da Tarifa Pública cobrada diretamente dos usuários. Dessa forma, inicialmente, não há previsão de subsídios municipais no serviço. Contudo, caso constada a situação prevista no art. 9º, §3º, da Lei Federal nº 12.587, de 03.01.2012, poderá ser implementado subsídio tarifário.
37		As alterações feitas na planilha de custos contemplam os estudos do volume de horas trabalhadas na realidade atual e na proposta, dentro das especificações de legislação trabalhista, demonstrado nos quadros de horários por veículo, divisão de turnos, deslocamentos reais, demais encargos conforme a CLT.	Foi realizado um levantamento de parâmetros atuais relacionados ao serviço de transporte coletivo. Quanto aos encargos, já foi considerada a nova lei de desoneração fiscal nº 13.161/2015.
38		Qual a infraestrutura projetada, vias e pisos, corredores exclusivos, para os veículos de maior capacidade e tecnologias, bem como sua velocidade operacional de projeto.	A princípio, os veículos de maior porte utilizarão sistema viário atual, com mesma velocidade operacional dos ônibus convencionais das linhas de que farão parte, conforme ordem de serviço da SMTT.
39		Como foi tratada a questão de mobilidade urbana na região metropolitana da Ilha de São Luís, frente aos seus quatro municípios, no que tange a logística, conforto dos usuários, equilíbrio econômico entre os sistemas (dois), qual o estudo de interferências das receitas.	A questão metropolitana é de competência do Estado. Portanto, não foram promovidas alterações nas linhas semiurbanas, também de responsabilidade do Estado. Para o sistema municipal, a gestão dos terminais passará para as Concessionárias, que terão a função de garantir o conforto dos transbordos nestes locais.
40		O cumprimento do equilíbrio econômico dos atuais contratos das empresas, conforme o TAC (4ª Vara da	Informamos que o TAC firmado perante a 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital está sendo devidamente cumprido.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		Fazenda de São Luís) e a responsabilidade sobre os passivos atuais.	
41	17/72	Pergunto como, e o que fazer sobre a situação de transporte público na área Itaqui Bacanga? Bastante crítico. Quando será regularizado, porque estamos correndo risco de vida, sem nenhuma segurança.	Vide resposta à pergunta nº 26
42		Sugiro que devido a quantidade de carrinhos que tivesse pontos de parada para eles, porém é uma briga, quando estão sem nenhuma identificação.	
43		Transporte não suporta, não adequado.	O dimensionamento do sistema de transporte coletivo foi feito considerando uma lotação máxima dos veículos nos horários de pico de 6 passageiros/m ² em pé, além dos passageiros sentados.
44		Precisamos de um transporte.	
45		Aumento de coletivo.	
46		Que faça audiência nas comunidades.	A Audiência Pública foi amplamente divulgada nos meios de comunicação local, sendo franqueada participação a toda a população; a realização de audiências públicas regionais dificultaria o bom andamento do processo de licitação, sendo, portanto, impertinente. Destacamos, adicionalmente, que tendo em vista a dinâmica da Audiência Pública, mais de 400 pessoas participaram da Audiência na FIEMA, bem como diversas associações de bairro fizeram-se presentes, não tendo restado nenhum dano à representatividade da população local.
47	18/72	O consórcio ficará responsável pela empresa (ilegível) como ficaram os outros meios de transporte que já existem.	Vide resposta à pergunta nº 26
48		Qual foi a implementação desse estudo das vans e	Vide resposta à pergunta nº 26



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		carro lotação eles existem a zona rural os meios de transporte serão bem atendidos.	
49		O acesso às pessoas com deficiência especiais.	Informamos que a acessibilidade de pessoas com deficiência ao serviço de transporte público municipal será garantido, nos termos da legislação aplicável.
50		Redistribuição de horários dos ônibus na região Itaqui – Bacanga, de modo que haja um melhor revezamento entre ônibus integrados e não integrados.	Sugestão registrada, será avaliada pela SMTT
51	19/72	Criação de linha de ônibus integrado com ponto final no Anjo da Guarda, visto que as linhas Vila Nova e Vila São Luís geralmente passam superlotados no bairro (anjo da guarda) de modo que os moradores não conseguem pegá-los para ir ao Terminal da Praia Grande.	Sugestão de linha registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
52		Será preciso que alguém seja atropelado para que o conserto do semáforo da Vila Bacanga seja realizado?	Questionamento não condizente com a proposta da Audiência Pública, porém demanda será encaminhada ao Setor de Engenharia SMTT.
53	20/72	Melhoria do transporte do São Raimundo Lago Azul.	Sugestão registrada, será avaliada pela SMTT
54	21/72	Há possibilidade de, caso nos próximos 20 anos seja criada uma empresa municipal de transportes, de cancelamento das outorgas às concessionárias?	Informamos que, caso o interesse público demande a municipalização dos transportes públicos, é juridicamente viável sua ocorrência. Contudo, às Concessionárias será garantida a correspondente indenização pelos investimentos eventualmente não amortizados, nos termos da legislação aplicável.
55		Há a possibilidade de, após a amortização do sistema com a licitação, a coexistência de outros prestadores	Primeiramente é importante destacar que, nos termos do Capítulo XXII, da Lei Complementar nº 3.430/1995, qualquer pessoa jurídica,



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		de serviços, como vans e micro-ônibus?	ou física, que realize transporte remunerado de passageiros sem a competente outorga conferida pela Prefeitura Municipal, é considerado transporte clandestino de passageiros. Dessa forma, o chamado “transporte alternativo” deverá ser extinto do sistema de transporte público municipal. Para a ocorrer a coexistência de outros prestadores de serviços, diferentes das Concessionárias da futura licitação, haverá necessidade de nova reestruturação dos serviços.
56		Moramos numa região muito quente. Devido esta situação porque todos os ônibus da ilha não são climatizados com ar frio (ar condicionado)?	Vide resposta à pergunta nº 31
57	22/72	Porque a maioria das paradas de ônibus não tem abrigo e nem assento para sentar. Há tempos existe essa situação pendente.	A implantação de abrigos prioriza os locais com maior quantidade de passageiros. Novas infraestruturas (abrigos) estão sendo implantados e após a conclusão do Plano de Mobilidade, teremos condições de saber a necessidade total de deste tipo de mobiliário urbano.
58		Tenho conhecimento de que a câmara de monitoramento só filma a entrada de ônibus, até a metade do mesmo será que para monitorar o motorista e o cobrador em vez de monitorar todo coletivo.	Não existe exigência legal para que os ônibus tenham câmara de monitoramento. Esta situação será verificada junto às empresas operadoras e acompanhada quando da vistoria preventiva dos ônibus.
59	23/72	Queremos saber o que fazer para que seja respeitado os direitos prioritários nos transportes.	A SMTT buscará adotar todas as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento das disposições contidas na legislação pertinente.
60		Na Vila Magril só queremos o transporte que não temos. Temos que todos os dias enfrentar um percurso	Sugestão registrada, será avaliada pela SMTT



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		muito grande para pegar ônibus de outras linhas. Queremos um fim nesta situação.	
61	24/72	Gostaria de saber sobre o transporte alternativo o que vai acontecer com ele.	Vide resposta às perguntas nº 29 e 55.
62	25/72	Quais são as participações dos governos estadual e federal, e qual são os direitos e deveres dos mesmos.	Informamos que não há participação do Governo Federal, tampouco do Governo do Estado do Maranhão, na licitação proposta.
63		Pedimos que as empresas que forem contratadas sejam científicas que os moradores e os usuários dos transportes coletivos têm direito de ter ônibus fornecidos pelas empresas para acompanhar enterros, e outros eventos. E que as linhas tenham ônibus suficientes para os usuários.	Informamos que referido direito será refletido no Edital de Licitação e no Contrato de Concessão.
64	26/72	Porque o Ministério Público não foi convidado para estar aqui hoje?	Informamos que o Ministério Público do Estado do Maranhão foi convidado a participar da presente Audiência Pública por meio dos e-mails funcionais da (i) Procuradoria Geral de Justiça, bem como (ii) de sua Diretoria Geral. Adicionalmente, informamos que foram remetidos convites físicos à (i) Promotoria Itinerante, (ii) 1ª Promotoria do Consumidor, e (iii) Promotoria Especial de Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência. Destacamos, ademais, que o MP-MA se fez presente na Audiência Pública promovida por esta SMTT, por meio de representantes da 14ª Promotoria da Pessoa com Deficiência do MP-MA.
65		Para que haja uma licitação justa é necessária uma mobilidade digna e entre elas que os coletivos tenham de verdade elevadores de qualidade.	Informamos que, tendo em vista a necessária melhoria do sistema de transporte público municipal, o projeto de concessão prevê a adoção de índices de qualidade, que se configuram mandatórios aos



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
			Concessionários. O descumprimento de referidos indicadores refletirá em sanções aos Concessionários.
66		Que a SMTT faça seu trabalho de fiscalização de verdade sobre os serviços prestados pelas empresas, que deixam muito a desejar.	Vide resposta à pergunta nº 65.
67	27/72	(Ininteligível)	Resposta prejudicada.
68	28/72	Qual a previsão dos preços das passagens após a nova licitação dos transportes urbanos para os anos em que valerá a licitação?	Esta informação estará disponível no Projeto Básico
69	29/72	A mesa se dispõe a passar alguns dias indo e vindo dentro um coletivo? Ou passar 3 horas aguardando uma única condução? Para que, de fato, vocês possam argumentar terão que sentir o que nós passamos.	Questionamento não condizente com a proposta da Audiência Pública. Todavia registramos que no bojo do Projeto Executivo estará previsto as sanções às Concessionárias pelo não cumprimento dos horários previstos.
70	30/72	Remete às perguntas constantes do formulário 31.	Prejudicada em razão das perguntas específicas.
71	31/72	Considerando que no Diário Oficial do dia 04.12.15 foi publicada a lei 6015 e que no Diário Oficial do dia 18.12.15 foi publicada a Lei Complementar 05/15. Assim considerando essa situação nesta Audiência Pública qual lei devemos levar em consideração, visto que a Lei 05/15 foi publicada por sucessivas vezes?	A publicação da Lei Municipal nº 6.015 de 03/12/2015 que na verdade foi publicada no D.O.M. nº 229 em 11/12/2015, com o mesmo conteúdo da Lei Complementar nº 05/2015, ocorreu devido a mero equívoco formal da Imprensa Oficial, que foi sanado pela publicação de ERRATA nº 229 no D.O.M. nº 232 em 16/12/2015 emitida pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Informamos, dessa forma, que a legislação adotada na presente Audiência Pública é a veiculada por meio da Lei Complementar nº 3.430, de 31.01.1996, alterada por meio da Lei Complementar nº 05, de 03.12.2015 publicada no D.O.M. nº 232 em 16/12/2015
72		A empresa de consultoria contratada para fazer o	Foi realizado um levantamento de parâmetros atuais relacionados



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		estudo do processo licitatório de São Luís realizou um estudo (análises e levantamentos) sobre o Fator de Utilização, o consumo de Diesel, vida útil de pneus, encargos sociais, entre outros, aprovados na Lei Complementar 05/15?	ao serviço de transporte coletivo. Quanto aos encargos, já foi considerada a nova lei de desoneração fiscal nº 13.161/2015.
73		Uma vez que nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 05/15, a responsabilidade da comercialização, compra e manutenção dos equipamentos da bilhetagem eletrônica será das concessionárias, há uma previsão dentro da composição do custo tarifário para este fim?	Sim
74		Uma vez que a responsabilidade da comercialização do vale transporte e passe estudantil será das concessionárias, de acordo com os artigos 22 e 23 da Lei 05/15, há uma previsão dentro da composição do custo tarifário para este fim?	Sim
75		Uma vez que a responsabilidade da operação e manutenção dos terminais de integração será das concessionárias, de acordo com o artigo 21 da Lei 05/15, há uma previsão dentro da composição do custo unitário para este fim?	Sim
76		Haverá uma câmara de compensação dentro do sistema de transporte após a licitação no sistema de São Luís?	Não haverá câmara de compensação.
77		Como será estruturada a licitação? Será por lotes? Quantos lotes serão licitados?	A licitação possuirá 4 (quatro) lotes, licitados conjuntamente, que resultarão 4 (quatro) contratos de concessão distintos.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
78		Há uma especificação quanto ao número mínimo de ônibus por lote? Qual o número de veículos em cada lote a ser licitado?	A distribuição dos lotes procurou distribuir equilibradamente a quantidade de linhas, quantidade de veículos da frota e quilometragem percorrida, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro da estimativa de receita e custos do lote como um todo
79		Qual a quilometragem e o número de passageiros equivalentes em cada nível correspondente a cada lote?	Esta informação estará disponível no Projeto Básico
80		Os lotes têm a mesma tarifa calculada?	Os lotes possuem tarifa calculada em função da ponderação das demandas das linhas e respectivos níveis tarifários.
81		Será exigida a capacidade técnica da empresa licitante ou do corpo técnico da licitante?	Informamos que serão exigidos atestados de capacitação técnica das licitantes, nos termos do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/1996.
82		Após a alteração da Lei 3.430/96, que transferiu a responsabilidade do sistema de bilhetagem eletrônica para as futuras concessionárias, quem ficará responsável pelo passivo?	O projeto prevê que os créditos circulantes atualmente existentes no sistema (créditos comercializados, mas não remidos) serão suportados pelas novas Concessionárias, que, por sua vez, farão jus, ao final da concessão, aos créditos circulantes então existentes.
83		A programação operacional de cada lote obedecerá ao Fator de Utilização definido na Lei Complementar 05 de 04 de dezembro de 2015.	Sim
84		Quais os tipos e quantidades de veículos previstos em cada lote no projeto básico do processo licitatório?	Esta informação estará disponível no Projeto Básico
85		Conforme exposto no artigo 21 da lei 05/15, será exigido das futuras concessionárias a construção e manutenção de obras públicas relacionadas ao transporte? Qual a previsão orçamentária dentro do	Informamos que o art. 98, da Lei Complementar nº 3.430/1996 (alterado pelo art. 21 da Lei Complementar nº 05/2015) não prevê a construção e manutenção de obras públicas. Referido dispositivo serve à finalidade de autorizar a concessão da operação dos



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		estudo realizado pela empresa de consultoria par as concessionárias?	terminais às Concessionárias do serviço de transporte público.
86		Se, durante a operação licitada, for necessário um aumento de viagens com o conseqüente aumento de funcionários da mesma, o Fator de Utilização será alterado ou será compensado em outra linha, em um mesmo lote?	Alterações nos parâmetros de mão de obra e/ou itens de consumo devem ser aprovados, com base nas disposições da Lei Complementar nº 05/15, e deve ser precedida de estudo técnico confirmando o valor mais adequado ao parâmetro. Em seguida, deve-se avaliar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão em função da alteração do parâmetro em questão.
87		Quais as linhas existentes no atual sistema de transporte que serão eliminadas de acordo com o estudo realizado pela empresa de consultoria, e quais serão criadas?	Esta informação estará disponível no Projeto Básico
88		Quais as principais alterações no sistema de transporte de São Luís?	O sistema de transporte de São Luís será licitado com as características atuais. Diretrizes de racionalização e procedimentos para proposição de novas linhas foram especificados no Projeto Básico.
89		A empresa de consultoria contratada pela Prefeitura realizou algum estudo acerca das conseqüências econômicas da implantação do Bilhete Único? Se realizou, pode apresentar o mesmo?	O estudo econômico financeiro que baliza a definição da tarifa de início da concessão já contempla efeitos do Bilhete Único.
90		A população de São Luís continuará a arcar com o custo das gratuidades e créditos estudantis de outras cidades vizinhas a São Luís?	As gratuidades e créditos estudantis atuais serão mantidos



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
91		Continuará a atual situação, na qual os próprios usuários subsidiam as gratuidades e créditos estudantis, ou o governo subsidiará este custo?	A Tarifa Pública deverá custear as gratuidades atualmente concedidas. No decorrer da concessão, caso haja necessidade, é possível ocorrer a instituição de subsídio tarifário por parte da Prefeitura Municipal.
92		Quais medidas o município adota e adotará para preservar o sistema de transporte urbano da capital, visto que linhas semiurbanas operam em itinerários distintos do permitido pelo município, com rotas e horários próprios, descumprindo o artigo 5º da Lei 05/15?	A SMTT buscará adotar todas as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento das disposições contidas na legislação pertinente.
93		Quais medidas o município adota e adotará para preservar o sistema de transporte urbano da capital, visto que o transporte clandestino segue operando sem qualquer fiscalização por parte do Poder Concedente, descumprindo todo o capítulo XXI da Lei 05/15?	A SMTT buscará adotar todas as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento das disposições contidas na legislação pertinente.
94		Considerando que algumas empresas que atualmente operam o sistema adquiriram ônibus novos. No edital há uma previsão de indenização dos equipamentos?	As atuais empresas operadoras atuais farão jus a eventual indenização nas hipóteses legais.
95		Há previsão no edital de indenização quanto ao passivo trabalhista dos funcionários das empresas? Quem pagará o passivo trabalhista?	Não. Eventual passivo trabalhista detido pelas atuais operadoras são de sua exclusiva responsabilidade.
96		Como será tratado a questão do equilíbrio econômico-financeiro dos atuais contratos e seus respectivos prejuízos.	Vide resposta à pergunta nº 40.
97	32/72	Secretaria tem que ter o Conselho do Transporte	A proposta foi recebida pela SMTT e será avaliada para implantação



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		formado por funcionário, gestor e usuário do transporte, aí funciona bem.	futura.
98	33/72	Qual o projeto que você tem para o transporte do bairro Residencial Piancó?	O bairro Residencial Piancó continuará sendo atendido pela Linha 327 – Residencial Paraíso/Piancó e com a integração temporal através do Bilhete Único
99	34/72	A transparência dos serviços público e a própria fiscalização popular dos mesmos são aspectos essenciais do Estado democrático de Direito, sendo inderrogável a sua possibilidade e viabilização. Assim sendo, há a possibilidade de disponibilização de aplicativos para smartphones para o fim da população fiscalizar as rotas e horários de saída dos veículos? Inclusive isso serviria também para o fim da população não ficar por horas esperando o transporte no ponto de ônibus.	Vide resposta à pergunta nº 5
100		Porque não implantar o sistema de bilhete único não só em um sentido, mas em todos?	Vide resposta à pergunta nº 9
101	35/72	A frota de ônibus tem aumentado, no entanto, a frota é pequena e não garante a maioria. Porque não inserir mais ônibus?	O dimensionamento do sistema de transporte coletivo foi feito considerando uma lotação máxima dos veículos nos horários de pico de 6 passageiros/m ² em pé, além dos passageiros sentados.
102	36/72	Como ocorrerá a transição em relação ao equilíbrio econômico financeiro, inclusive quanto ao TAC existente? Haverá um prazo? Os critérios?	O TAC firmado está sendo devidamente respeitado.
103	37/72	Sem sugestões.	Resposta prejudicada.
104	38/72	Precisamos de ônibus novos no Coroadinho, Parque	A exigência de ônibus novos será contemplada no Projeto Básico.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		Timbira e Bom Jesus.	
105	39/72	Porque não foi incluso no projeto do sistema de transporte, o transporte alternativo da ilha? Quando todos sabem que é uma realidade em nosso Estado. Outrossim lembramos de que nos dias de greve do transporte convencional, quem supre a necessidade da população é o transporte alternativo.	Nos termos do Capítulo XXII, da Lei Complementar nº 3.430/1996, qualquer pessoa jurídica, ou física, que realize transporte remunerado de passageiros sem a competente outorga conferida pela Prefeitura Municipal, é considerado transporte clandestino de passageiros. Dessa forma, o chamado “transporte alternativo” deverá ser extinto do sistema de transporte público municipal.
106		Em reunião na SMTT, o próprio Sec. Canindé Barros nos falou que existia uma cota do transporte alternativo no transporte convencional, cadê essa cota especificamente?	Vide resposta à pergunta nº 105.
107		Porque não foi incluído o sistema de transporte alternativo de São Luís?	Vide resposta à pergunta nº 105.
108		Porque não foi incluído na qualidade de conforto para o usuário, a implantação de ar condicionado em 100% da frota?	Vide resposta à pergunta nº 31
109	40/72	Porque não está presente na audiência o Sec. de Infraestrutura, sem infraestrutura o transporte não funciona?	O processo de licitação está sendo conduzido por esta SMTT, conjuntamente da Secretaria de Governo (SEMGOV). Não havia necessidade da presença do Secretário de Infraestrutura, que, todavia fora convidado.
110		Fiscalização permanente por parte da SMTT nas linhas de ônibus, sobre a qualidade e quantidade e horários.	A SMTT buscará adotar todas as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento das disposições contidas na legislação pertinente.
111		Fiscalização da SMTT nas linhas sobre a Lei Federal nº 10.741 (Estatuto do Idoso).	A SMTT buscará adotar todas as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento das disposições contidas na legislação pertinente.
112	41/72	O que será feito com essas empresas com ônibus	Informamos que, caso as atuais empresas operadoras desejem



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		sucateados, também irão participar da licitação?	participar da licitação, deverão se adequar às especificações técnicas apresentadas no Edital de Licitação.
113	42/72	Tem empresa de fora participando? Pois no que vejo é uma divisão das empresas atuais.	O Edital de Licitação não foi publicado, não existindo, ainda, a participação de empresas. Dessa forma, a pergunta encontra-se prejudicada.
114		Acabar com mais de uma empresa operando numa linha.	Após o processo licitatório, todas as linhas de um lote serão operadas por uma única Concessionária
115		Melhorar a vistoria dos ônibus na SMTT ou fazer de surpresa nos finais de linha.	Sugestão acatada
116		Cadê VLT?	Projetos de Infraestrutura e utilização de novos modais para o transporte coletivo serão avaliados em momento posterior à licitação, como já exposto na resposta da pergunta nº 14
117	43/72)	Porque as empresas e o SET não abrem as planilhas para o povo compreender o que se passa dentro de cada uma?	A Planilha de Custo do Sistema de Transporte Publico de São Lis é publica e de conhecimento do Legislativo, do Judiciário e dos demais Órgãos de controle e fiscalização, e qualquer cidadão poderá solicita-la a SMTT.
119	44/72)	Como ficará a integração do sistema municipal com o semiurbano, após a criação da MOB?	Eventual integração dependerá de Convênio a ser firmado por esta SMTT com o Governo do Estado do Maranhão, através da MOB.
120		A PMSL – SMTT continuará ditando as regras?	Nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, combinado com o art. 21, II, da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, compete ao Município de São Luís (i) legislar sobre assuntos de interesse local, bem como (ii) regulamentar o trânsito de veículos no âmbito de sua circunscrição. Dessa forma, considerando o disposto no art. 22, da Lei Complementar Municipal nº 3.430/1996, compete à SMTT regulamentar os serviços de transporte público municipal, bem



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
			como a utilização do viário municipal.
121	45/72	Porque o bilhete único só tem um sentido e se o COHATRAC que tem uma grande população poderá ter mais de uma empresa efetuando o transporte no bairro, melhorando, dessa forma, o atendimento da população?	Vide resposta nº 9. O COHATRAC só terá uma Concessionária operando, para facilitar que a empresa operadora viabilize melhor a operação.
122	46/72	Como vai ocorrer a operação das linhas de transporte de São Luís na região rural de Vila Itamar x Estiva?	A Vila Itamar e a Estiva continuam a ser atendidas pelas linhas 020-Vila Itamar, 031-Estiva/Mercado Central e 334-Estiva/Distrito Industrial e demais linhas através da integração física nos terminais ou pela integração temporal(Bilhete Único) para complemento de viagens a outros destinos.
123	47/72	Queremos saber como vai ficar a situação da comunidade de Murtura, Laranjeira, São Mateus, Ananadiba, zona rural de São Luís. Não temos transporte coletivo.	Sugestão registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
124	48/72	Já que os terminais serão entregues às empresas, como ficará a situação de seus servidores?	As tarefas administrativas tais como: de informação ao usuário, cumprimento das viagens, limpeza dos banheiros, varrição, manutenção preventiva e corretiva da Infra estrutura dos Terminais, etc. ficarão a cargo da Concessionária, já a fiscalização dos serviços prestados pela Concessionária ficarão a cargo dos servidores municipais.
125	49/72	O sistema será dividido em lotes? Quantos? Qual a justificativa para divisão na quantidade de lotes apresentada?	O sistema será dividido em 4 (quatro) lotes. A distribuição dos lotes procurou distribuir equilibradamente a quantidade de linhas, quantidade de veículos da frota e quilometragem percorrida, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro da estimativa de



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
			como a utilização do viário municipal.
121	45/72	Porque o bilhete único só tem um sentido e se o COHATRAC que tem uma grande população poderá ter mais de uma empresa efetuando o transporte no bairro, melhorando, dessa forma, o atendimento da população?	Vide resposta nº 9. O COHATRAC só terá uma Concessionária operando, para facilitar que a empresa operadora viabilize melhor a operação.
122	46/72	Como vai ocorrer a operação das linhas de transporte de São Luís na região rural de Vila Itamar x Estiva?	A Vila Itamar e a Estiva continuam a ser atendidas pelas linhas 020-Vila Itamar, 031-Estiva/Mercado Central e 334-Estiva/Distrito Industrial e demais linhas através da integração física nos terminais ou pela integração temporal(Bilhete Único) para complemento de viagens a outros destinos.
123	47/72	Queremos saber como vai ficar a situação da comunidade de Murtura, Laranjeira, São Mateus, Ananadiba, zona rural de São Luís. Não temos transporte coletivo.	Sugestão registrada, será avaliada após processo licitatório pela SMTT.
124	48/72	Já que os terminais serão entregues às empresas, como ficará a situação de seus servidores?	As tarefas administrativas tais como: de informação ao usuário, cumprimento das viagens, limpeza dos banheiros, varrição, manutenção preventiva e corretiva da Infra estrutura dos Terminais, etc. ficarão a cargo da Concessionária, já a fiscalização dos serviços prestados pela Concessionária ficarão a cargo dos servidores municipais.
125	49/72	O sistema será dividido em lotes? Quantos? Qual a justificativa para divisão na quantidade de lotes apresentada?	O sistema será dividido em 4 (quatro) lotes. A distribuição dos lotes procurou distribuir equilibradamente a quantidade de linhas, quantidade de veículos da frota e quilometragem percorrida, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro da estimativa de



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
			receita e custos do lote como um todo
126		Quais os demais benefícios tarifários atualmente existentes (todos)?	Os constantes na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, bem como aqueles concedidos por meio das Leis Municipais nº 3.733, de 30.10.1998, nº 4.229, de 14.07.2003, nº 4.305, de 04.02.2004, e nº 4.328, de 01.03.2004.
127		Explicar melhor os tipos de tarifas (níveis).	Os níveis tarifários são condizentes com a distribuição atual em São Luís, sendo o nível 1 o que atualmente tem tarifa de R\$1,90, o nível 2 o de tarifa atual R\$2,20 e o nível integrado de tarifa atual de R\$2,60
128		Qual o volume de passageiros de cada lote?	Esta informação estará disponível no Projeto Básico
129		Como se dará a prestação do serviço e a remuneração das concessionárias na “zona neutra”?	As linhas da “zona neutra” estão divididas entre os lotes 1 a 4 e foram utilizadas para equilibrar remuneração e custos entre os quatro lotes
130		Como se deu os critérios para divisão dos lotes?	Vide resposta à pergunta nº 125
131		A outorga servirá para indenizar eventuais concessionários atuais que não vencerem o procedimento?	A outorga será destinada ao Fundo Especial de Transportes Urbanos, criado pela Lei nº 3.429, de 31.01.1996.
132		Como será calculada a remuneração dos concessionários?	Informamos que a metodologia proposta prevê, neste primeiro momento, que a Tarifa de Remuneração da Concessionária seja equivalente ao valor da Tarifa Pública cobrada diretamente dos usuários. A Tarifa Pública foi calculada considerando os custos do sistema, a partir de parâmetros previstos na Lei Complementar nº 05, de 03.12.2015, pesquisa de mercado dos custos dos insumos e outros itens previstos que ficarão a cargo das Concessionárias, como a



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
			gestão dos terminais e gestão do Sistema de Bilhetagem.
133		Será possível empresas participantes de um mesmo grupo econômico (conglomerado ou não) vencer mais de um lote?	Referida informação será devidamente divulgada quando da publicação do Edital.
134	50/72	O projeto de lei que autorizou o prefeito a fazer licitação foi votado, em regime de urgência urgentíssima em único dia, sem nenhuma alteração. A lei foi publicada três vezes, tamanha a pressa. O edital foi relançado dia 24 de dezembro, véspera de Natal. O que está acontecendo de verdade? Porque tanta pressa?	Questionamento não condizente com a proposta da Audiência Pública.
135		O sistema será dividido em quantos lotes? E quais os critérios de divisão utilizados? Qual a justificativa para a quantidade de lotes apresentada?	Vide resposta à pergunta nº 125.
136		Haverá compensação financeira entre lotes?	Não
137		Qual será o critério para compensação entre linhas que passarão por mais de um lote?	Não haverá linhas operadas por mais de uma Concessionária
138	51/72	Quais serão as condições de admissibilidade de uma concorrente em termos de qualificação técnica e econômica? Será permitida a participação em consórcio? Em caso positivo, será permitida a soma das qualificações técnica e econômica das consorciadas para atingirem as exigências do edital?	As condições de admissibilidade serão devidamente divulgadas quando da publicação do Edital.
139		Haverá impedimento de participação de empresas consorciadas na mesma licitação, por intermédio de	Referido questionamento será devidamente saneado quando da publicação do Edital.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		mais de um consórcio ou isoladamente?	
140		Quais as características da frota a ser exigida? Haverá exigência de equipamentos assessórios nos coletivos?	Referido questionamento será devidamente saneado quando da publicação do Edital.
141		Será exigida a comprovação de propriedade dos veículos? Em caso positivo, tal comprovação deverá ocorrer em que momento: no ato da apresentação da proposta comercial ou no da assinatura do contrato?	Referido questionamento será devidamente saneado quando da publicação do Edital.
142		Haverá exigência de que 50% da frota tenha fabricação máxima até 2013? Em caso positivo, qual a justificativa para tal exigência considerando que já haverá exigência de idade média da frota? Ainda em caso positivo, qual o impacto dessa exigência na tarifa e remuneração do concessionário?	Sim. Referida exigência resulta do dispositivo contido no art. 33, §4º, da Lei Complementar nº 3.430/1996.
143		No caso de participação em consórcio, será considerada a idade da frota do consórcio ou cada consorciada deve atender individualmente as exigências de frota?	Referido questionamento será devidamente saneado quando da publicação do Edital.
144		Como se dará a remuneração do concessionário? Quais os critérios (fórmula) para composição da remuneração?	A remuneração do concessionário se dará nos termos da Lei Federal nº 12.587/2012.
145		Qual será o critério de julgamento das propostas? Preço? Técnica? Ou técnica e preço?	Conforme exposto na Audiência Pública, o critério de julgamento adotado para a Licitação será o de técnica e preço.
146		O que se entende por conceito de conglomerado conforme previsto no art. 50, parágrafo único, da Lei nº 3.430/96, alterada pela Lei Complementar 05/2015?	Referido conceito será devidamente divulgado quando da publicação do Edital.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
147		Qual a proporção que cada um dos lotes representa em relação sistema de transporte considerado como um todo?	Esta informação estará disponível no Projeto Básico. A distribuição dos lotes procurou distribuir equilibradamente a quantidade de linhas, quantidade de veículos da frota e quilometragem percorrida, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro da estimativa de receita e custos do lote como um todo
148	52/72	Por que não fazer as audiências nos lotes que serão licitados? Assim os usuários de transporte coletivo opinariam de acordo com suas necessidades locais.	A Lei Federal nº 8.666/93 exige a realização de uma audiência, o que foi cumprido pela SMTT na data de 20/01/2016.
149	53/72	Deveria ter mais audiências, e audiências “regionais”, ou seja, com o eixo ITAQUI – BACANGA, como tem sido as audiências do Plano Diretor da Cidade.	Vide resposta á pergunta nº 148
150	54/72	Gostaria de saber se nessa licitação vão implantar os abrigos nas paradas do corredor da BR 135 do 0 ao 24 km.	Informamos por ser tratar de uma BR-135 a instalação de abrigos é competência do Governo Federal através do DNIT
151	55/72	Eu quero saber a respeito da violência, ou seja, dos assaltos que estão acontecendo frequentemente na cidade.	Questionamento não condizente com a proposta da Audiência Pública.
152	56/72	Sobre o bilhete único foi explicado, e o que será feito quanto à segurança dentro dos coletivos?	Destacamos que a Segurança Pública é competência do Governo do Estado do Maranhão. Todavia, informamos que a SMTT buscará adotar todas as medidas possíveis para, conjuntamente às autoridades competentes e concessionárias do serviço, combater o crescimento da violência no sistema de transporte público de São Luís.
153	57/72	De que forma a Prefeitura, por meio da SMTT, pretende solucionar a questão da segurança dentro	Destacamos que a Segurança Pública é competência do Governo do Estado do Maranhão. Todavia, informamos que a SMTT buscará



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		dos coletivos, de maneira que possa inibir a ação de assaltantes?	adotar todas as medidas possíveis para, conjuntamente às autoridades competentes e concessionárias do serviço, combater o crescimento da violência no sistema de transporte público de São Luís.
154		A área Itaqui – Baçanga possui uma única empresa responsável pela frota, no caso a Taguatur, no entanto, esta empresa não respeita os passageiros e nos submete a situações constrangedoras como por exemplo: ônibus acima da quantidade permitida de lotação. Como a SMTT pretende solucionar este caso?	A SMTT buscará adotar todas as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento das disposições contidas na legislação pertinente.
155		Já foi elaborado o plano de mobilidade urbana?	O Plano de Mobilidade encontra-se em fase de elaboração
156	58/72	Qual a definição de monopólio de transporte e conglomerado?	Vide resposta à pergunta nº 146.
157		Existe no projeto a inclusão de corredores BRT ou BRS para circulação de ônibus de alta capacidade, no caso os articulados?	Novas infraestruturas para o transporte coletivo a longo prazo, serão objeto de avaliação no Plano de Mobilidade, que encontra-se em fase de elaboração e na aprovação dos projetos que estão em análise pelo Ministério das Cidades. Vide resposta à pergunta nº 14
158	59/72	Caso não exista no projeto este corredores, ainda sim existe no projeto a inclusão destes veículos de alta capacidade nas vias comuns? Isso não será um problema?	Veículos de maior porte serão implantados em linhas que possuam capacidade de suporte e condições de manobra para tal.
159	60/72	A empresa de consultoria contratada para analisar a qualidade do transporte público de São Luís não enxergou os direitos das pessoas com deficiência?	Vide resposta à pergunta nº 149.
160	61/72	Porque os melhores ônibus são em bairros nobres da	A Prefeitura tem se esforçado e vai determinar às Concessionárias



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		cidade enquanto os bairros mais humildes são menos favorecidos?	no sentido que seja oferecido o mesmo nível de serviço e qualidade a todos os bairros da cidade indistintamente.
161	62/72	Além da pesquisa de imagem e opinião, foram realizadas outras pesquisas? Quais?	Foram realizadas pesquisa de Velocidade e Retardamento, Contagem Volumétrica Classificada, Ocupação Visual e Pesquisa Smart Steps (dados de viagens através de informações de telefonia celular)+Pesquisa complementar via SMS.
162	63/72	Sobre o bilhete único para moradores da área rural de Estiva, o tempo é pouco para pegar outro ônibus. Como pode ser resolvido?	Esta situação será avaliada pela SMTT
163	64/72	Até quando a quantidade de ônibus colocada à disposição dos bairros seguirá o critério do lucro que a empresa ganha no local que a mesma cobre e não na qualidade que a população merece?	A Prefeitura garantirá nos futuros contratos a reposição dos ônibus com base nos Contratos firmados e exigirá a equidade dos serviços de qualidade a todos os locais da capital.
164	65/72)	Quantas empresas estão participando das licitações e quais são elas?	Informamos que o processo licitatório ainda não foi iniciado, uma vez que o Edital de Licitação não foi publicado. Dessa forma, a pergunta encontra-se prejudicada.
165		Porque a audiência não foi feita na própria comunidade? Dividido por área, onde a população geral possa participar?	Vide resposta a pergunta nº 148
166	66/72	De que maneira empresas que estão em débito financeiro, devendo à Prefeitura, sonegação fiscal, ainda querem pleitear a participação nessa licitação? Ou seja, a maioria das empresas ludovicenses?	A habilitação fiscal das licitantes ocorrerá nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1996.
167		Enquanto não ocorrer esta licitação, que alguns ônibus que estão oferecendo perigo sejam retirados	Esta situação será verificada através de vistorias que serão realizadas pela SMTT nos pontos finais e os ônibus que não



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		imediatamente. Todas as sucatas, exemplo: São Benedito, Pericumã, Tapajós.	apresentarem as condições mínimas de operabilidade serão retirados do sistema.
168		Ônibus com ar condicionado é necessário, e dá para manter a tarifa em R\$2,60.	Vide resposta à pergunta nº 31
169		Retirem ônibus que tenham apenas uma janela, para entrada de ar, na parte superior.	Vide resposta à pergunta nº 167
170	67/72	Se empresas mesmo de pequeno porte terá o direito de participar da licitação igual as maiores, e como deve proceder para assim conseguir participar das licitações e dos lotes apresentados.	Os lotes terão uma quantidade mínima de veículos para operação e a empresa poderá participar individualmente ou de forma consorciada, conforme será previsto no Edital, para concorrer na licitação.
171	68/72	Com a mudança da frota de ônibus, e com a licitação adquirindo ônibus com ar condicionado, como ficará a tarifa será reajustada? Já tem a percentagem prevista?	Esta informação estará disponível no Projeto Básico
172	69/72	Quanto será a passagem?	Esta informação estará disponível no Projeto Básico
173	70/72	Se o novo sistema de transporte urbano de São Luís gozará de algum subsídio ou financiamento do Governo Federal. Quais?	Não.
174		Se os subsídios ou financiamentos estão baseados no plano diretor de mobilidade urbana e em qual item?	Resposta prejudicada em razão da ausência de subsídios.
175	71/72	Qual a penalidade para as empresas que não cumprirem os termos do edital de licitação?	As penalidades pelo descumprimento dos deveres contratuais serão devidamente divulgadas quando da publicação do Edital.
176		O bilhete único contemplará as linhas semi-urbanas?	Vide resposta à pergunta nº 119.
177	72/72	Tendo em vista a mudança na planilha de custos do sistema de transporte na lei reguladora, solicito os estudos e a documentação que deu origem à referidas	Os parâmetros especificados na legislação seguem metodologia GEIPOT, utilizada pela maioria das cidades brasileiras. Adicionalmente, o consumo de ARLA-32 foi inserido, bem como



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

NÚMERO DA PERGUNTA	FORMULÁRIO (FLS.)	QUESTIONAMENTO / SUGESTÃO	RESPOSTA
		alterações dos coeficientes e indicadores nos seguintes aspectos: permaneceram como estavam, nos novos, nos que aumentaram, nos que foram supridos e diminuídos, dentro de um prazo mínimo de 15 dias.	considerado um acréscimo de consumo para veículos onde está previsto ar condicionado. Os encargos sociais seguem a lei federal de desoneração fiscal nº 13.161/2015.
178		Como fica a legislação municipal dos outros municípios e estadual para os ônibus semi-urbanos, já que a lei publicada submete a todos os outros a sua legislação, impedindo que outros modelos diferentes dos aprovados por São Luís possam circular?	Vide resposta à pergunta nº 120.
179		Como ficam os usuários das novas linhas semi-urbanas. Estes irão parar nos terminais de integração, o usuário vai pagar duas tarifas? Fará transbordo?	De acordo com a Lei Complementar nº 05, de 03.12.2015, novas linhas semi-urbanas obrigatoriamente terão como ponto final, dentro do município de São Luís, o terminal de integração mais próximo do seu itinerário. A integração dessas novas linhas permanecerá com mesma regra das demais linhas semi-urbanas atuais.
180		Quais linhas serão extintas ou criadas e sua justificativa técnica?	Esta informação estará disponível no Projeto Básico

* * * * *